

# Toffoli extingue notícia-crime de senadores contra Aras e vice-PGR

02/09/2022

Não cabe ao Supremo Tribunal Federal instaurar, a pedido de parlamentares, investigação criminal ou procedimento administrativo contra autoridades da Procuradoria-Geral da República. Conforme a [Lei Orgânica do Ministério Público da União](#), a promoção de ação penal pública contra o PGR é de competência do subprocurador-geral da República que for designado pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Roberto Jayme/TSE



Parlamentares da CPI da Covid acusavam chefes da PGR de prevaricação <sup>Roberto Jayme/TSE</sup>

Assim, o ministro Dias Toffoli, do STF, extinguiu uma notícia-crime contra o PGR, Augusto Aras, e a vice-procuradora-geral, Lindôra Araújo, pela suposta prática do crime de prevaricação.

O pedido foi formulado por sete senadores que integraram, no último ano, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid: Omar Aziz (PSD-AM), Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Renan Calheiros (MDB-AL), Humberto Costa (PT-PE), Fabiano Contarato (PT-ES), Otto Alencar (PSD-BA) e Tasso Jereissati (PSDB-CE).

De acordo com os parlamentares, o PGR e a vice teriam atuado para blindar o presidente Jair Bolsonaro, ministros e ex-ministros do governo. A dupla promoveu o arquivamento de sete das dez apurações preliminares abertas para investigar delitos de charlatanismo, prevaricação, infração de medida sanitária, uso irregular de verba e epidemia com resultado de morte.

"Os fatos narrados e suas eventuais provas devem ser apresentados perante a autoridade a quem compete investigar e representar por abertura de inquérito perante esta Suprema Corte". ressaltou Toffoli.

O relator destacou que o MP tem atribuição exclusiva de representar por abertura de inquérito. "Não há como o Judiciário substituir a atividade ministerial exercendo juízo valorativo sobre fatos alegadamente criminosos", assinalou. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**Pet. 10.489**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-set-02/toffoli-extingue-noticia-crime-senadores-aras-vice-pgr-2/>